



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº DE DE DE 2016.
*Autoriza a abertura de
Crédito Especial no valor de
R\$ 7.762.775,95 - SMS.*

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 7.762.775,95** (Sete milhões e setecentos e sessenta e dois mil e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2016, no programa “0193 – Gestão do SUS”, e ações “4.566 – Serviços Hospitalares de Média e Alta Complexidade”, “4.567 – Serviços de Tratamento em Nefrologia – Alta e Média Complexidade” e “4.568 – Serviços de Tratamento de Hemodiálise - FAEC” com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
08.02.10.302.0193.4566	3339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	6.556.468,68	4501*
08.02.10.302.0193.4567	3339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	80.600,27	4501*
08.02.10.302.0193.4568	3339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.125.707,00	4501*
		T o t a l	7.762.775,95	

(*) Recurso 4501 – Federal – Bloco de Média e Alta Complexidade

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o crédito financeiro a ser efetuado na conta corrente nº 006.00624043-7, da agência 0505-3 da Caixa Econômica Federal de Santana do Livramento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2016.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

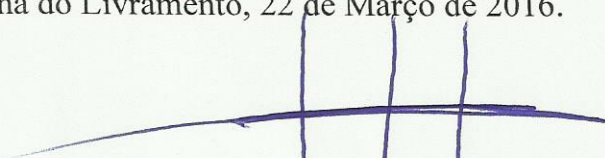
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 7.762.775,95 - SMS"***.

Solicitamos a inclusão orçamentária conforme acima exposto, a fim de que a Secretaria Municipal de Saúde possa gerir os recursos recebidos junto ao Fundo de Saúde Federal, conforme resolução nº 051/16 – CIB/RS de 22/02/2016, para o atendimento de pacientes do SUS com Média e Alta Complexidade.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 22 de Março de 2016.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal